

	Solicitação Nova Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
() Material de Consumo	() Material Permanente	(X) Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: DIGES - Diretoria de Gestão Estratégica / GEPRJ - Gerência de Projetos.	
Responsável pela solicitação: Thays de Souza e Souza	
Telefone(s): 68 - 98415-6850	E-mail: thays.souza@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	Contratação de Serviços de treinamento e capacitação para ministrar cursos presenciais da Plataforma + Brasil .
Justificativa	<p>O Sistema de Gestão de Convênios, antigo SICONV, vem apresentando diversas mudanças, com o objetivo de otimizar suas funcionalidades, realizadas por meio da transformação do mesmo em uma plataforma nacional de transferências voluntárias: a “Plataforma + Brasil”, e atualmente sua versão mais recente "Transferegov.br", que é uma plataforma que permite o acompanhamento da execução das políticas públicas de todos entes do país que recebem recursos federais, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente.</p> <p>Nesse sentido, a nova gestão 2023-2025 do TJAC, entre todos os seus compromissos, a responsabilidade de dar continuidade aos serviços que proporcionam o bom funcionamento da estrutura administrativa para magistrados e servidores. Isso significa, além de outras ações, manter a qualidade gerencial dos recursos de convênios e instrumentos congêneres, que representam frente aos atuais políticas de convênios nacionais, no que se refere à Gestão de Convênios, persiste a necessidade de treinamento e capacitação, em virtude das constantes atualizações.</p> <p>Outrossim, persiste a importância de conhecer os aspectos legais e a operacionalização da Plataforma, que é imperativo para os gestores e para gerentes de convênios dos entes públicos. Somado a isso, temos as atualizações trazidas pelo Decreto nº 10.726/2021, que oficializa a ampliação de modalidades de transferência de recursos da União na Plataforma + Brasil, que altera o Decreto nº 10.035/2019 e inclui os instrumentos Termo de Compromisso e Fundo a Fundo nas modalidades Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo Nacional da Cultura, Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).</p>

1. Objeto

Outro fato importante, estima-se que o Tribunal de Justiça irá movimentar financeiramente, via Plataforma + Brasil, um valor superior a R\$ 10 milhões, nesse novo biênio.

Essa operacionalização demanda atualização de conhecimento, bem como treinamento e capacitação, que atualmente encontra-se disponível (com qualidade) apenas nos grandes centros urbanos do país, de forma presencial.

É válido destacar, que somente na atual gestão do TJAC, iniciada em fevereiro de 2021, já foram captados recursos na ordem de R\$ 7 milhões, referentes a emendas de Deputados Federais, isto feito com apoio direto da Alta Gestão e da Diretoria de Gestão Estratégica, mas que demanda sempre atualização de informações e conhecimento da equipe técnica, para operacionalização.

Nesse ponto, a presente contratação objetiva selecionar pessoa jurídica especializada para capacitar profissionais para atuar como técnicos na operacionalização da Plataforma + Brasil/Transferegov.br, na elaboração, análise e avaliação de PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termo de Execução Decentralizada. Inclui a operacionalização na Plataforma +Brasil/Siconv/Transferegov.br., assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública.

Em termos metodológicos o curso tem o objetivo de capacitar profissionais para o desenvolvimento de técnicas que ajudem a elaborar e analisar projetos e plano de trabalho de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termo de Execução Decentralizada, através de conhecimentos e exemplos, práticos, claros e precisos, capazes de aperfeiçoar as atividades e, conseqüentemente, proporcionar maior eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas. Assim, deve ser disponibilizado um computador para cada participante, visando à facilitação do aprendizado e à integração do grupo. O curso vai além de prática, interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências, exemplos e exercícios práticos voltados para projetos e planos de trabalho. É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na elaboração e análise dos projetos.

O curso deve ter a seguinte Programação:

I – Noções Gerais

- Cenário Atual
- Aspectos essenciais para proponentes e concedentes
- Visão geral das legislações e normativos
- Definições
- Projetos X Plano de Trabalho X Proposta de Trabalho
- Entendendo o Fluxo

II – Estabelecimento de Diretrizes

- Aspectos essenciais
- Estabelecimento correto do problema e/ou da oportunidade
- Entendendo os Programas
- PPA/LDO/LOA
- Identificando as instituições

1. Objeto

- Plano de Trabalho X Proposta de Trabalho
- Projeto Básico / Termo de Referência

- III - Entendendo o passo a passo para Elaboração da Proposta e do Plano de Trabalho na Plataforma+Brasil/ Transferegov.br
- Visão geral da Plataforma + Brasil
- Perfis
- Incluir Proposta
- Incluir Participantes
- Interesses Recíprocos
- Cronograma Físico
- Cronograma Desembolso
- Plano de Aplicação Detalhado
- Projeto Básico
- Termo de Referência
- Anexos
- Declarações
- DICAS PRÁTICAS e essenciais para inserir as informações na Plataforma

- IV – Apresentação Ferramentas e Estudos de Caso
- ATIVIDADES PRÁTICAS para elaboração de Projetos e Plano de Trabalho

- V – Passo a Passo para Elaboração de Projetos
- Pontos fundamentais
- Aspectos Gerais e Específicos
- Principais demandas
- Diagnóstico
- Objeto
- Justificativa
- Beneficiários
- Parcerias e articulações
- Prazo
- Custo
- Metas X Etapas
- Valor
- Equipe
- Cronograma
- Bens

1. Objeto

- Serviços
- Resultados esperados com a implementação do projeto (produto, efeitos e impactos)
- Monitoramento e avaliação das ações (indicadores de desempenho)
- Capacidade técnica e gerencial
- Fases
- Avaliação
- Projeto Básico e Referência (Dicas)
- ROTEIRO para elaboração de Projetos e Plano de Trabalho

VI – Critérios para Análise e Seleção de Projetos e Plano de Trabalho na Plataforma+Brasil// Transferegov.br

- Diretrizes
- Aspectos da Plataforma+Brasil
- Proposta Voluntarias
- Proponente Especifico
- Emendas Parlamentares
- Chamamento Público
- Critérios legais
- Critérios de seleção específicos
- Aspectos essenciais da análise
- Transparência
- Responsabilidades
- DICAS PRÁTICAS e essenciais para análise e seleção

VII – Como consultar os programas na Plataforma +Brasil// Transferegov.br (ATIVIDADE PRÁTICA)

- Diretrizes
- Funcional programática
- Pesquisa de programas
- Seleção de programas
- Diretrizes orçamentárias e diretrizes da política pública a ser descentralizada
- Regras Gerais
- Regras de contrapartida
- Demais requisitos e especificidades dos programas
- DICAS PRÁTICAS

VIII – Como cadastrar a Proposta e o Plano de Trabalho na Plataforma +Brasil// Transferegov.br (ATIVIDADE PRÁTICA)

1. Objeto

- Planejamento
- DICAS PRÁTICAS
- Preenchimento de proposta
- Preenchimento de plano de trabalho
- Partícipes
- Cronograma Físico
- Cronograma de Desembolso
- Plano de Aplicação Detalhado
- Plano de Aplicação Consolidado
- Projeto Básico
- Termo de Referência
- Anexos
- Aspectos essenciais Proposta X Plano de Trabalho X Termo de Referência e/ou Projeto Básico X Anexos X Declarações
- Enviar Proposta/Plano de Trabalho
- Parecer
- Complementação de Proposta/Plano de Trabalho
- Aspectos para celebração

A contratação deve contemplar a oferta de todos os modos elencados, durante a carga horária proposta que é de 24 (vinte e quatro) horas.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	Contratação de serviços para capacitar 01 (um) profissional para atuar como técnicos na operacionalização da Plataforma + Brasil/Transferegov.br, sobre as técnicas de elaboração, análise e avaliação de PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termo de Execução Decentralizada. Inclui a operacionalização na Plataforma +Brasil/Siconv/Transferegov.br, com carga horária de 24h.	servidor	01

Valor estimado da despesa	R\$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais)
----------------------------------	---

Estratégia de suprimento	O curso a ser contratado será ministrado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em auditório próprio da empresa prestadora do serviço, devendo ser disponibilizado um computador para cada participante, visando à facilitação do aprendizado e à integração do grupo. Deve ser disponibilizado ainda total acesso aos sistemas necessários à aprendizagem contratada.														
Fiscalização	O projeto terá a seguinte equipe de planejamento:														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Função</th> <th>Lotação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desembargadora Regina Ferrari</td> <td>Presidente do TJAC</td> <td>Presidência</td> </tr> <tr> <td>Evandro Luzia Teixeira</td> <td>Diretor de Gestão Estratégica</td> <td>DIGES</td> </tr> <tr> <td>Thays de Souza e Souza</td> <td>Técnico Judiciário</td> <td>GEPRJ/DIGES</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Função	Lotação	Desembargadora Regina Ferrari	Presidente do TJAC	Presidência	Evandro Luzia Teixeira	Diretor de Gestão Estratégica	DIGES	Thays de Souza e Souza	Técnico Judiciário	GEPRJ/DIGES		
	Nome	Função	Lotação												
	Desembargadora Regina Ferrari	Presidente do TJAC	Presidência												
	Evandro Luzia Teixeira	Diretor de Gestão Estratégica	DIGES												
Thays de Souza e Souza	Técnico Judiciário	GEPRJ/DIGES													
	Em relação ao Fiscal e Gestor do Contrato, temos que:														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Função</th> <th>Lotação</th> <th>Respons.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Evandro Luzia Teixeira</td> <td>Diretor</td> <td>DIGES</td> <td>Gestor</td> </tr> <tr> <td>Thays de Souza e Souza</td> <td>Técnico Judiciário</td> <td>GEPRJ</td> <td>Fiscal</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Função	Lotação	Respons.	Evandro Luzia Teixeira	Diretor	DIGES	Gestor	Thays de Souza e Souza	Técnico Judiciário	GEPRJ	Fiscal			
Nome	Função	Lotação	Respons.												
Evandro Luzia Teixeira	Diretor	DIGES	Gestor												
Thays de Souza e Souza	Técnico Judiciário	GEPRJ	Fiscal												

3. OBRIGAÇÕES

3.1. DA CONTRATADA:

- Pelo presente instrumento de prestação de serviços a ministrar os cursos nos módulos que projetou e ora oferecidos, dentro da carga horária prevista e nas instalações da empresa, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os meios necessários de acesso às aulas ministradas e aos conteúdos disponibilizados;
- A CONTRATADA será responsável pela manutenção dos locais, equipamentos e materiais utilizados no cumprimento da contratação, uma vez que contemplados nos custos da contratação, não incumbindo ao CONTRATANTE qualquer responsabilidade acerca dos mesmos;
- A empresa CONTRATADA será a única responsável pelo custeio das atividades objeto do presente contrato, que abrangem apenas e tão somente estas;
- Manter, como seus empregados ou prepostos, pessoas habilitadas e qualificadas a prestar toda assistência necessária ao (à) CONTRATANTE, quer seja para tirar dúvidas, quer seja para acompanhá-lo(a) durante o desenvolvimento do curso que tiver sido contratado;
- Efetuar a prestação dos serviços, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o serviço prestado;
- Adotar canais de comunicação com o cliente, mantendo o informado sobre o andamento do trabalho;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao serviço a ser prestado;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas);
- A CONTRATADA se obriga a fornecer o certificado de conclusão do curso sob a condição dos alunos assistirem o percentual mínimo das aulas, ficando estes cientes que existe um controle de presença que comprovará a presença do aluno.

3.2. DA CONTRATANTE:

- Receber e analisar o relatório de comprovação de realização do curso;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo I, Título IV da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Evandro Luzia Teixeira
Diretor de Gestão Estratégica
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luzia Teixeira, Diretor**, em 13/03/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1415879** e o código CRC **E3E74B76**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000660-87.2023.8.01.0000

1415879v6